ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE PESCA – CEPESCA

Aos dezessete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, às 08 h e 40 min se deu início a 3ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Pesca – CEPESCA do ano de 2026, por Videoconferência pelo Google Meet, com a seguinte pauta: 1) Abertura da reunião; 2) Discussão e votação da Ata da 2ª Reunião Ordinária realizada em 23/04/2026; 3) Apresentação do estudo técnico "Panorama da Comercialização de Peixes Ornamentais no Estado de Mato Grosso, Brasil" (Mestra Laryssa Teles Vieira, Conselheira representante da Superintendência Federal de Pesca e Aquicultura no Estado de Mato Grosso - SFPA/MT); 4) Apresentação da "Nota Técnica elaborada pela WWF sobre a Lei da Pesca no Mato Grosso" (Mestre Daniel Thá, Consultor do WWF Brasil, Economista Ambiental pela Vrije Universiteit de Amsterdam e Economista Internacional pela Erasmus Universiteit de Rotterdam); 5) Informes; 6) Assuntos Gerais e Encerramento. A reunião foi presidida pelo Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente – SEMA/MT - Presidente do CEPESCA (em substituição), Sr. Alex Sandro Antônio Marega. A reunião contou com a presença dos seguintes representantes institucionais do Conselho: Srª. Neusa Arenhart, representante da SEMA; Sr. Bathilde Jorge Moraes Abdalla, representante da SEDEC/Turismo; Sr. Clodomir Ceolatto, representante da ASATEC; Sr. Ivan Freitas da Costa, representante da AMEPE; Sr. Tarso Ricardo Lopez, representante da Bacia Araguaia Pousada Alto Xingu; Sr. Derick Victor de Souza Campos e Srª. Solange Aparecida Arrolho da Silva, representantes da UNEMAT; Srª. Liliane Stedile de Matos, representante da Colônia de Pescadores Profissionais - Bacia Amazônica; Srª. Elza Basto Pereira, representante da Colônia de Pescadores Profissionais – Bacia Paraguai; Srª. Lucia Aparecida de Fatima Mateus, representante da UFMT; Sr. Paolo Monte, representante do CONSEMA; Srª. Luciana Ferraz, representante do ICARACOL; Sr. Michel de Andrade, representante da OPAN; Srª. Laryssa Teles Vieira, representante do Ministério da Pesca e Aquicultura/MT; Sr. Cesar Esteves Soares e Sr. Eloísio Nunes Miranda, representantes do IBAMA. Como participante estiveram presentes: Sr. Nelson Flausino Junior representando a Coordenadoria de Fauna e Recursos Pesqueiros da SEMA/MT; Srª. Silvia Santana, representante da WWF Brasil; Sr. Daniel Thá, Consultor do WWF Brasil. A reunião foi aberta pelo **Sr. Alex**. Fez a conferência de quórum, computando a presença de 14 (quatorze) Instituições Conselheiras. **Alex** – coloca em discussão e votação a Ata da 2ª Reunião Ordinária realizada em 23/04/2026. Aprovada por unanimidade. **Próxima pauta**: Apresentação do estudo técnico "Panorama da Comercialização de Peixes Ornamentais no Estado de Mato Grosso, Brasil". **Laryssa** – inicia sua apresentação informando que é engenheira de pesca formada pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte e atualmente é mestre pelo Programa de Pós-graduação em Ecologia e Conservação da Biodiversidade e vem apresentar o panorama da comercialização de peixes ornamentais no estado de Mato Grosso, que é a temática que tratou no seu projeto de mestrado. Explica que a ideia de trabalhar esse tema foi justamente uma necessidade que o estado tem de conhecer sobre essa temática de peixes ornamentais. O trabalho foi desenvolvido sobre a orientação do professor Dr. Paulo César Venere da UFMT. Para entender sobre a pesca ornamental, tem que ver além do aspecto tradicional, onde esse comércio de peixes ornamentais já cresce exponencialmente no Brasil, atingindo mais de 24 milhões de exemplares em lares brasileiros, de acordo com o último censo de 2025. Tem um gargalo muito grande no que diz respeito à estrutura legislativa que regulamenta a

atividade influenciada principalmente pela questão de fiscalização e consequentemente a lacuna no conhecimento biológico das espécies e em especial aqui no estado do Mato Grosso, uma vez que não há trabalhos científicos voltados para a área. Para entender como está esse cenário regulatório atual, é necessário analisar uma mudança fundamental no paradigma da legislação federal. Até 2021 tinha uma instrução que regia a questão da captura, transporte e comercialização dos peixes ornamentais, que era considerada uma lista de modelo positivo que permitia a captura de 725 espécies. Era um modelo rústico e de difícil atualização, porém deixava de fora algumas espécies nativas sem risco ecológico. Porém, a partir de 2021, a Portaria n° 17 da Secretaria de Aquicultura e Pesca do então Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), criou um modelo de lista negativa, uma vez que ela permite a captura e comércio de todas aquelas espécies, exceto as que estão ameaçadas de extinção tanto na lista da CITES, quanto na lista do ICMBio. Isso tem um impacto muito grande para o estado, principalmente no que diz respeito à questão de gestão e fiscalização da atividade. No que diz respeito à Lei da Pesca do estado de Mato Grosso n° 9.096/2009, a Seção I, Capítulo III diz respeito à pesca ornamental sobre o cadastro obrigatório do pescador ornamental na SEMA. Diante desse cenário, o objetivo desse trabalho foi analisar a comercialização de peixes ornamentais no estado de Mato Grosso, identificando as espécies vendidas e verificando a distribuição geográfica por meio dos dados obtidos junto à SEMA. A intenção foi identificar onde está a pressão de pesca ornamental nas bacias hidrográficas de Mato Grosso. Para realizar a análise dos dados com relação à distribuição espacial dessa pesca ornamental, foi avaliado o centróide municipal (locais de pesca) através dos dados obtidos pela SEMA. Foram utilizadas bases cartográficas do IBGE, em shapefile, processadas no software ArcGIS. Neste software, foi analisado a densidade de Kernel para poder identificar a concentração da atividade de pesca ornamental. Essa técnica de kernel, foi escolhida porque ela permite estimar densidades de ocorrência com base em modelos não paramétricos, pois ela considera a função de densidade de probabilidade de uma variável aleatória única. Com relação à comercialização de peixes ornamentais, foi feita uma análise entre os anos de 2012 a 2024 e esses dados foram obtidos através da Coordenadoria de Fiscalização da Secretaria de Estado de Fazenda/MT. Foram obtidos dados da nota fiscal eletrônica, que é mais completa e compreende até dados de transporte, bem como, dados da nota fiscal do consumidor eletrônico, popularmente conhecidas. Todas essas notas fiscais foram obtidas com os códigos de nomenclatura comum do Mercosul relacionados a animais vivos, pois dessa forma englobaria os peixes ornamentais. Devido ao grande contingente de notas fiscais, foi necessário criar alguns critérios de identificação de peixes com potencial ornamental. O primeiro critério é que a comercialização precisava ser feita em unidade, uma vez que se estivesse em quilograma, seria voltada para consumo. No segundo critério, foi feita uma análise conjunta de valor de venda e quantidade, evitando classificação equivocada de alevinos de piscicultura ou peixes de consumo. Todos os nomes científicos foram padronizados através do FishBase e do Eschmeyer's Catalog of Fishes. O banco de dados também foi padronizado com relação à origem e à conservação das espécies comercializadas (espécie nativa, exótica, marinha, endêmica da bacia de ocorrência ou indefinida para aquelas que não foi possível identificar a nível de espécie ou gênero). Com relação à conservação das espécies, foi avaliado de acordo com os critérios da IUCN, desde extinto até pouco preocupante. Como resultados, constatou-se 60 pescadores ornamentais cadastrados na SEMA, sendo que desses, apenas 36 são filiados às colônias de pescadores. A maioria dos pescadores ornamentais indicam pescar em todas as

bacias hidrográficas, sendo a maioria da bacia do Paraguai, seguido para a bacia do Guaporé, Araguaia e por último a bacia Amazônica. Com relação ao padrão de distribuição das espécies capturadas no estado do Mato Grosso, percebe-se um padrão de distribuição amplo com baixa frequência, com algumas espécies mais comuns, sendo elas os Cascudos e os Corydoras. Todas as espécies consideradas são permitidas pela legislação. A densidade de Kernel para os locais de pesca de peixe dos pescadores ornamentais, mostrou um padrão de distribuição um pouco heterogêneo, porém, na porção centro-sul do estado com uma maior densidade da atividade, principalmente próximo da cidade de Cuiabá e Várzea Grande. Isso é considerado um eixo hidrográfico estratégico, uma vez que o escoamento do peixe ornamental é através de aeroportos. Foram analisadas mais de 98.000 notas fiscais de consumidor eletrônico (NFC-e) e mais de 12.000 notas fiscais eletrônicas (NF-e). Em NFC-e foram totalizados mais de 276.000 indivíduos de peixes de 2012 a 2024 e em NF-e mais de 4 milhões de indivíduos. Para a NF-e a espécie mais comercializada foi *Corydoras hastatus* e para NFC-e a espécie mais comercializada foi a *Astyanax sp.* Com relação à origem das espécies, percebe-se uma predominância de espécies exóticas para NFC-e com mais de 77.000 registros. Em contrapartida, na NF-e tem uma predominância de espécies nativas com mais de 5.000 registros em uma menor escala. Com relação à conservação das espécies, é possível perceber que em ambos os casos predominou as espécies pouco preocupantes de acordo com o critério da IUCN. As espécies vulneráveis somaram 32.198 ocorrências em NFC-e e 2.058 em NF-e. Com relação ao valor comercial das espécies, percebe-se uma alta concentração da receita em poucas espécies. No caso da NFC-e, a espécie que liderou as vendas de 2012 a 2024, foi a *Betta splendens*, uma espécie exótica com mais de R$ 780.000,00 em lucro; enquanto a Carpa dominou a NF-e com mais de R$ 215.000,00. Destaca-se que esse trabalho é pioneiro, sendo a pesca ornamental em Mato Grosso ausente na literatura. Mesmo utilizando o banco de dados oficiais da SEMA e da SEFAZ, esse estudo evidenciou o descompasso cadastral dos pescadores cadastrados na SEMA ao real engajamento extrativista da atividade da pesca ornamental, sugerindo uma ineficácia do sistema de licenciamento em refletir a realidade da atividade. Outro ponto que deve ser chamado atenção é a questão da predominância da categoria de "Todas as Bacias Hidrográficas" ditas pelos pescadores ornamentais que indica uma fragilidade nas informações geográficas e o baixo detalhamento do local de pesca, dificultando o monitoramento de uma gestão eficiente desta atividade. Considerando um quadro geral da atividade com relação ao Ministério da Pesca, a inserção de novos pescadores ao longo do tempo, desde 2009 junto a SEMA, em função da publicação da Lei da Pesca no estado de Mato Grosso, percebe-se que os pescadores ao longo do tempo tiveram uma estabilidade normativa, uma vez que desde 2009 o Ministério da Pesca passou por grandes transformações, proporcionando uma sensibilidade institucional, pois a formalização e os registros do setor variam drasticamente conforme a estabilidade normativa e os órgãos de governança. Com relação à dinâmica espacial, percebe-se que alguns locais foram recorrentes, como o rio Guaporé e alguns ambientes do Pantanal, sendo ambientes amplamente reconhecidos na literatura pela sua alta relevância ecológica, pela sua elevada biodiversidade e consequentemente alta importância socioeconômica. Salienta que a pressão da pesca ornamental nessas áreas deve ser cuidada por serem áreas muito sensíveis. Em relação à estrutura de captura, o padrão é difuso; o primeiro padrão com uma alta diversidade, porém com baixa frequência de espécies, dificultando o monitoramento e a fiscalização. O segundo padrão é com uma frequência elevada de determinadas espécies como *Corydoras* e Cascudos, permitidas pela legislação para

transporte e captura, o que indica um padrão em que a regulação orienta o esforço de pesca. Em contrapartida, alguns autores defendem que essas espécies precisam de monitoramento contínuo para evitar justamente o colapso delas. Em relação ao fluxo geo-econômico da atividade da pesca ornamental, foi possível observar a preferência do consumo interno por peixes exóticos no varejo com a emissão da NFC-e. Em relação à NF-e, observa-se a saída interestadual de peixes nativos com um baixo valor agregado. Isso já é discutido na literatura desde 2001, principalmente da região amazônica, eles têm baixo valor agregado com relação aos status de conservação e ao risco de identificação incompleta. Esse é um fator importante e temerário com relação à elevada proporção de espécies ameaçadas vulneráveis ou em perigo nas NFC-e, que é o comércio interno que sinaliza uma pressão de coleta potencialmente insustentável sobre a ictiofauna nativa e acaba apontando falhas do mecanismo regulatório de fiscalização. Porém, em contraste a maioria das NF-e, apresentam espécies pouco preocupantes. O que mais chama atenção é a alta incidência de espécies indefinidas, uma consequência de uma identificação taxonômica incompleta. Esse fator, acaba gerando uma cegueira taxonômica, ocultando a real pressão sobre espécies ameaçadas e endêmicas. É importante definir qual é a espécie que está sendo coletada e vendida consequentemente. Em se tratando da relação da pesca ornamental com a pesca de consumo, percebe-se que cada vez mais espécies como pacu, tambaqui, jaú, pirarucu, entre outras, estão ganhando espaço na pesca ornamental e no aquarismo jumbo (uma modalidade que envolve espécies acima de 20 cm de comprimento na fase adulta). Isso acaba refletindo numa mudança no comportamento dos aquaristas. Essa mudança, além de elevar a importância e o potencial econômico dessas espécies prevê uma gestão integrada entre a cadeia alimentar e o comércio ornamental. É necessário ter um critério mais rigoroso no entendimento do uso desta atividade se é para o comércio ornamental ou para o comércio de consumo. Em se tratando de riscos biológicos, há um predomínio de espécies exóticas no varejo com potencial de invasão biológica por solturas inadequadas. Como conclusão, identifica-se que o comércio de peixes ornamentais em Mato Grosso, possui uma dinâmica complexa com interseção entre fiscalização, mercado e ecologia. Tem um alto potencial econômico, mas esbarra em graves desafios de rastreabilidade com lacunas no controle estatístico das espécies nativas e exóticas. Essa pesquisa indica uma necessidade de mudança de paradigma, sendo necessário evoluir do foco na captura para uma gestão comercial integrada. O objetivo estratégico dessa transição é garantir o mercado mais transparente com segurança jurídica para todos os envolvidos. Para mitigar esses gargalos, a principal proposta de solução estrutural é integrar as bases dos governos para haver uma interoperabilidade tripartite entre SEFAZ (que emite as notas fiscais), Ministério da Pesca e Aquicultura (que emite a carteira do pescador) e órgãos de controle e fiscalização de Mato Grosso (SEMA e INDEA) para cruzamento automático de volumes transacionados nas notas fiscais versus cotas e capacidade produtiva autorizadas para os fornecedores. Para fechar o cerco contra a ilegalidade, propõe criar um identificador único para cada pescador ou mesmo aquicultor, uma vez que se você vincula de maneira obrigatória esse identificador na cadeia de custódia dentro da nota fiscal, você diminuiria a quantidade de peixes que consequentemente são retirados de maneira ilegal da natureza. Também é necessário, urgentemente, uma padronização com relação à emissão das notas fiscais que hoje em dia é feita pela SEFAZ; o primeiro passo é uma exigência do preenchimento com relação à nomenclatura comum do Mercosul específica para peixe ornamental eliminando registros genéricos no comércio. Informa que neste trabalho, a maior dificuldade foi fazer a

triagem dos dados, uma vez que a pessoa vendia peixe ornamental, colocando uma nomenclatura que não diz respeito ao peixe ornamental, de um livro, por exemplo. Esse foi o maior gargalo na análise deste trabalho. Esses registros imprecisos mascaram a realidade da atividade da pesca ornamental no estado do Mato Grosso. É necessário fazer uma padronização que consiga chegar de forma eficiente na ponta, seja através de orientações, de cursos ou na hora da emissão junto a SEFAZ com a inclusão do código correto na nota fiscal. Essa reestruturação fiscal e administrativa permitirá o mapeamento da atividade de pesca ornamental e proporcionará um alinhamento entre o desenvolvimento econômico e a integridade biológica. Com critérios de rastreabilidade e manejo é possível estabelecer protocolos de avaliação populacional voltado para as espécies mais vulneráveis de distribuição restrita viabilizando uma gestão inteligente e baseada em dados, protegendo os ecossistemas aquáticos, bem como, viabilizando a longo prazo essa atividade econômica para todos que a utilizam. **Solange** – parabeniza pela apresentação do trabalho e complementa uma outra preocupação. Informa que as casas que vendem os peixes de aquário estão relacionadas à comercialização de peixes ornamentais. Sua preocupação é com os peixes ornamentais retirados das nossas bacias, que são muito fáceis de serem transportados e levados para qualquer canto. Uma outra situação refere-se aos peixes que veem de fora e são vendidos; neste caso, de peixes exóticos vendidos ocorrem situações em que após desistir de criá-lo, algumas vezes, Eles são devolvidos ao rio. Reforça a importância de ter uma maior fiscalização nos comércios que vendem os peixes ornamentais. **Cesar** – também parabeniza a Laryssa pela apresentação do trabalho. Recomenda que como as informações do cadastro do pescador estão disponíveis na SEMA, de forma digital, seja realizada uma alteração indisponibilizando o campo "todas as bacias", no Sistema, e que seja informado a respectiva bacia em que a prática da pesca é realizada; recomenda também que ao invés de marcar a opção "todas as espécies", tenha a opção de se clicar nas respectivas espécies pescadas de forma nominal e individual. Complementa que esta sugestão é para a SEMA, que faz a gestão destas informações. Explica que o IBAMA tem feito fiscalizações tentando identificar comercialização irregular ou ilegal de espécies transgênicas e que a preocupação com a introdução de espécies alóctones ou exóticas é bem antiga. Algumas fiscalizações foram realizadas em comerciantes de peixes ornamentais e foram realizadas algumas vistorias junto ao embarque no aeroporto Marechal Rondon em Várzea Grande. Lamenta que faltam recursos humanos para o IBAMA dar conta de atender tantas demandas de fiscalização e controle. **Liliane** – reforça que este é um tema muito pertinente para as discussões do CEPESCA, tendo em vista a imensidão dos recursos hídricos no estado de Mato Grosso e a diferença da ictiofauna de cada uma das bacias hidrográficas. Comenta sua preocupação com o número crescente, gigantesco, do uso de peixes como pets. Questiona o que essas pessoas vão fazer com esses peixes, quando não se interessarem mais por eles, por exemplo: comprou uma espécie que cresceu demais, ou então enjoou, ou vai viajar e não tem com quem deixá-lo. Pontua que também devemos pensar no bem-estar desses peixes, no transporte, na venda e como são mantidos em casa. **Lúcia** – informa que acompanhou o início das tratativas do trabalho desenvolvido pela Laryssa e que inicialmente a ideia era outra; achavam que poderia entrevistar os coletores de peixes ornamentais, ver o fluxo do comércio e identificar quais eram as espécies, no entanto, isso não funcionou. Solicita para Laryssa contextualizar esta situação. Pontua que os resultados obtidos dão subsídios importantes para monitorar os estoques dos peixes ornamentais, bem com essa atividade no estado, uma vez que atualmente está desordenada, conforme as falas anteriores também apontaram. **Alex** – diante das

manifestações apresenta dois encaminhamentos. 1) a criação de um grupo de trabalho para sistematizar os encaminhamentos necessários; 2) encaminhamento de uma recomendação para a Coordenadoria de Fauna e Recursos Pesqueiros com uma proposta de melhorias no sistema de cadastro dos Pescadores de Peixes Ornamentais. **Cesar** – reforça a importância de escolher o encaminhamento mais direto e rápido. Considerando a apresentação realizada no CEPESCA e que a vulnerabilidade do cadastro foi apontada, seria melhor uma recomendação do CEPESCA ao setor competente da SEMA para melhorias no respectivo formulário. **Laryssa** – também reforça a importância de se dar o encaminhamento mais direto e se dispõe para contribuir na sistematização das recomendações necessárias para o ajuste do cadastro de pescadores de peixes ornamentais. Ela disponibilizou o trabalho de dissertação para todos os conselheiros. **Alex** – diante das manifestações realizadas ficou o aprovado o encaminhamento de uma recomendação do CEPESCA para a Coordenadoria de Fauna e Recursos Pesqueiros com uma proposta de aprimoramento e padronização dos campos do cadastro de Pescadores de Peixes Ornamentais e Iscas Vivas no SIMLAM Público. **Próxima pauta**: Apresentação da "Nota Técnica elaborada pela WWF sobre a Lei da Pesca no Mato Grosso" (Mestre Daniel Thá, Consultor do WWF Brasil, Economista Ambiental pela Vrije Universiteit de Amsterdam e Economista Internacional pela Erasmus Universiteit de Rotterdam). **Silvia** – agradece pelo espaço e pela oportunidade de escuta. Explica que é especialista em infraestrutura e desenvolvimento territorial e que faz parte da equipe do WWF Brasil, uma organização não governamental, com sede em Brasília que completou recentemente 30 anos de trabalho. Fazem parte de uma rede mundial que existe desde 1961 com trabalhos consolidados no campo ambiental e são essencialmente uma organização conservacionista. Contextualiza que tem um olhar especial para a bacia do Alto Rio Paraguai em relação às infraestruturas hídricas, em especial as pequenas centrais hidrelétricas. Trata-se de uma região bastante disputada por esse setor, pois defende-se que existe um potencial interessante de exploração. Isto é visto com algumas ressalvas, considerando dados do campo ambiental, social, econômico e financeiro. Explica que tentam olhar para expansão desse setor na perspectiva de entender quais são os custos, quais são os benefícios econômicos para o cidadão e para a sociedade brasileira. Neste contexto, tem a questão da lei da pesca, pois se fosse para discutir uma possível sobrepesca em Mato Grosso, teria que olhar para outros fatores estressores que impactam a pesca. Então, foi aprovada em 2023, a Lei n° 12.197, conhecida como transporte zero e posteriormente a Lei n° 12.434 de 2024 que liberou o transporte para algumas espécies de peixes. A WWF entendeu que não tinham pré-requisitos técnicos que justificassem uma ação como essa e desde o início, juntamente com outras organizações participou de uma ofensiva jurídica. Foi dado todo o suporte jurídico para essas organizações e o ingresso de uma ação de inconstitucionalidade no STF assim que ocorra a decisão. Também foram produzidos materiais técnicos científicos que tentam desconstruir a narrativa de que o maior estressor seria a pesca. Uma das últimas produções foi a nota técnica que o Daniel irá apresentar no CEPESCA e que também foi encaminhada ao STF. Trata-se de uma tentativa de valorar a pesca no Mato Grosso na porção da bacia do Alto Paraguai, com números consolidados e com rigor técnico de quanto está sendo o prejuízo sócio-econômico com a proibição da pesca ou com a proibição de algumas espécies da pesca no Mato Grosso. **Daniel** – inicia sua apresentação informando que a nota técnica elaborada é motivada pela inexistência de estudos que apontem sobrepesca nos rios estaduais da bacia do Alto Paraguai, sendo assim, entende-se que a legislação se torna bastante inócua para a proteção dos peixes e ao mesmo tempo, acaba impondo

severos custos para os pescadores e para a sociedade mato-grossense como um todo, por meio da economia que a pesca representa. A economia da pesca é um processo investigativo, porque a gente tem uma base de dados que não é tão consolidada e não nos permite fazer algumas contas econômicas com a mesma facilidade que fazemos para outros setores. Porém, existe um contexto institucional no Mato Grosso e no Mato Grosso do Sul, na bacia do Alto Paraguai, que nos permitiu chegar em números muito robustos e com um grau de qualidade bastante único no país como um todo, por conta justamente das repercussões do Plano Regional de Recursos Hídricos do Rio Paraguai que motivou uma série de estudos bastante robustos capitaneados pela Agência Nacional de Águas. Com base nesses resultados foi possível entender, quantificar e valorar diversos dos atributos econômicos da pesca. As novas leis da pesca tiveram como base, um relatório de atividades pesqueiras no estado do Mato Grosso. Esse relatório, posiciona a pesca profissional artesanal como atividade em decréscimo e sem futuro, atribuindo o declínio dos estoques à sobrepesca praticada por esse grupo e propõe como alternativa a requalificação dos pescadores para o turismo de pesca. Porém, fica bastante claro que essa conclusão não é uma verdade. Ela traz uma inversão de causalidade, porque é a pesca que sofre os efeitos da redução dos estoques, mas não é a causadora dessa redução; os pescadores profissionais artesanais, acabam sendo os melhores amostradores desse ambiente. Os pescadores profissionais artesanais não são os únicos que pescam no estado, mas eles são os únicos que acabam sendo monitorados e acabam tendo alguns números de captura registrados. Então, se eles estão pescando cada vez menos, não necessariamente é porque eles estão causando impacto aos estoques pesqueiros. Pode ser que os estoques pesqueiros estejam diminuindo por outros estressores. É isso que vemos na prática, a partir de um conjunto bastante amplo de bibliografia, que vou comentar rapidamente. Esse relatório, que embasou a lei da pesca, cita 10 publicações científicas com a área de estudo na BAP, mas nenhuma delas, trata sobre pesca causada pela pesca profissional artesanal. As poucas que apontam algum estressor pesqueiro indicam pesca ilegal na piracema e o turismo de pesca desregulado. Nestas bibliografias citadas não se encontra o suporte técnico suficiente para essa decisão. Alguns exemplos: um trabalho, identificou que os pescadores artesanais adotam práticas de manejo que evitam a sobrepesca e a pesca ilegal é praticada majoritariamente por agentes externos, sendo erroneamente atribuída às comunidades tradicionais. Um outro autor conclui que os estoques de juropoca e jurupensem não estavam sobreexplotados. Outros autores concluíram que a piraputanga sequer atingiu o rendimento máximo sustentável, definido como o nível máximo de pressão ou esforço de pesca que o estoque suporta sem comprometer a sustentabilidade do recurso a longo prazo. Outros autores listam cinco estressores aos recursos pesqueiros no Pantanal. Quais são esses? A pesca esportiva desregulada e a pesca ilegal; a alteração de hábitats por desmatamento e pecuária; as mudanças no regime hidrológico por barramentos hidrelétricos; e a poluição por agrotóxicos e mudanças do clima. Dentre esses estressores, não há nenhuma menção aos pescadores artesanais. Apesar disso, a nota técnica que embasou a legislação cita uma frase solta desses autores mencionando uma "queda nas capturas". Obviamente existe uma queda nas capturas, mas, como os próprios autores referenciam, são cinco estressores principais e nenhum deles envolve a pesca artesanal profissional. O mesmo padrão de uso seletivo ocorreu ao citar os próprios estudos da Agência Nacional de Águas. Estudos destacam que, na bacia do Alto Paraguai, 85% da produção pesqueira é explicada pela disponibilidade de hábitats de desova. A cada 1 km adicional de conectividade fluvial, há um ganho de aproximadamente 229 kg de

pescado. Ou seja, a perda de conectividade fluvial por barramentos reduz os estoques de forma direta e causal. Essa é a única relação de causa e efeito bem estabelecida dentre os cinco estressores analisados, já que todos os outros apresentam apenas efeitos indiretos e causalidades inferidas. Esse fato tem uma causalidade medida na prática; ou seja, é uma realidade que não podemos negar. As modelagens da Agência Nacional de Águas (ANA) indicam que, caso todas as usinas hidrelétricas planejadas na Bacia do Alto Paraguai (BAP) sejam implementadas, a produção de ovos e larvas de peixes migratórios — aqueles que precisam migrar rio acima para desovar e cumprir uma etapa vital de seu ciclo de vida — cairia 99,9% na bacia do rio Cuiabá, 87% na bacia do rio Taquari e aproximadamente 40% na bacia do rio Paraguai. Os números são estarrecedores e vêm diretamente das modelagens da ANA. Estamos apenas reproduzindo um estudo sofisticado e de longa duração, realizado pelos melhores profissionais disponíveis no país e calibrado a partir de dados primários, com coletas e medições reais de estoques, ovos e larvas em diversos rios da bacia. Apesar dessa evidência alarmante, o relatório que embasou a lei da pesca não dedica nenhum capítulo, item ou subitem ao tema dos barramentos hidrelétricos. Além disso, suas conclusões apoiaram-se em apenas 78 entrevistas estruturadas com pescadores profissionais artesanais. Considerando um universo estimado de 5,8 mil pescadores na porção mato-grossense da Bacia do Alto Paraguai, o tamanho amostral necessário para atingir 95% de confiança e 5% de margem de erro seria de aproximadamente 350 pessoas. Por outro lado, os próprios estudos da ANA, que já estavam prontos na época, entrevistaram 467 pescadores profissionais artesanais em Mato Grosso, atingindo com bastante tranquilidade os 95% de confiança. Além do que já foi comentado, foram feitas coletas *in situ* de ovos e larvas de peixes e um levantamento com quase 5.000 entrevistas com habitantes da bacia. Mesmo assim, os estudos da ANA (Agência Nacional de Águas) não encontram evidências de sobrepesca. Por outro lado, eles apontam os mesmos estressores já mencionados por diversos outros autores. Evidências posteriores à publicação do estudo da ANA e à própria Lei da Pesca também não confirmam a hipótese de sobrepesca. Três publicações reforçam essa crítica: 1) Embrapa Pantanal: mostrou que o rendimento pesqueiro permaneceu estável de 2004 a 2018. Se o rendimento permaneceu estável, não há sinal de sobrepesca. Além disso, as espécies migratórias mantiveram uma proporção constante nas capturas da pesca profissional e amadora. 2) Fernando *et al.*: demonstraram estabilidade na captura por unidade de esforço e nos desembarques de espécies migratórias em Mato Grosso do Sul. Embora o estudo não tenha sido em Mato Grosso, trata-se de uma análise da mesma bacia hidrográfica que também não aponta sobrepesca. 3) Ministério do Meio Ambiente: o Plano de Recuperação do Surubim-Pintado, uma publicação federal, também não traz evidências de sobrepesca. Por fim, foi encontrada uma incoerência interna no próprio relatório da Assembleia Legislativa. O documento recomenda a revisão das normas sobre o uso de cevas e aluguel de tablados no turismo de pesca — duas práticas comumente associadas ao turismo pesqueiro que, segundo o relatório, seriam prejudiciais aos peixes. No entanto, essa recomendação do próprio relatório foi ignorada nas leis, que focaram exclusivamente na proibição da pesca. A conclusão principal da nossa nota técnica sobre essas legislações é que, como não há evidência de sobrepesca, a proibição da captura e da comercialização não protege os peixes. Pelo contrário, essa medida infelizmente impõe prejuízos socioeconômicos concentrados diretamente nos pescadores profissionais artesanais. Isso acontece porque eles são os únicos que comercializam formalmente o pescado, mesmo sem serem os causadores do problema. A partir desta crítica bastante robusta à legislação e ao estudo que a embasou, passamos para a parte de

desvendar alguns valores econômicos dessa atividade que foi cerceada pela lei. A pesca é um serviço ecossistêmico de alta relevância econômica e social. Um dos nossos principais achados mostra que ela contribui com 889 milhões de reais por ano para o estado de Mato Grosso, o que equivale a 44% do PIB médio anual dos municípios da bacia, evidenciando a ordem de grandeza de sua importância. Esse dado, inclusive, poderia ser ainda maior se fosse corrigido pela inflação, já que reflete valores de 2024. Para chegar a isso, realizamos uma valoração econômica com base nos dados primários levantados no estudo da ANA (Agência Nacional de Águas), que representam o estado da arte do conhecimento e da modelagem hidrológica na Bacia do Alto Paraguai. O estudo utiliza um modelo específico adaptado que responde à questão da migração dos peixes e mede o quanto a conectividade fluvial afeta a produtividade pesqueira. A lógica utilizada na análise baseia-se na contribuição marginal do recurso pesqueiro na produção econômica e na economia do bem-estar social de forma geral. Uma parte muito relevante do valor da pesca não aparece nas contas formais de comercialização: a pesca é lazer (mas um lazer não precificado diretamente por ela), é alimentação, é identidade cultural e traz benefícios nutricionais. Todos esses fatores são componentes desse serviço de provisão. Cabe ressaltar que esta valoração econômica se refere exclusivamente à porção mato-grossense da Bacia do Alto Paraguai. Então, são números já recortados especificamente para o estado. Embora na publicação de análise de custo-benefício que fizemos (e que deu base a essa nota técnica) a gente tenha a valoração desses mesmos elementos para a bacia do Alto Paraguai como um todo, os números que a gente vai tratar nesta apresentação são exclusivos da porção mato-grossense. Nessa porção da bacia, são identificadas 23 espécies migratórias de longa distância e 15 espécies não migradoras. Todas elas, de uma forma ou de outra, são dependentes da relação ecológica planalto-planície que compõe toda a característica da bacia do Alto Paraguai. É importante citar que 13 dessas 23 espécies migratórias representam cerca de 90% das capturas profissionais. Identificamos que a pesca profissional artesanal (que foi objeto de cerciamento pelas legislações) sustenta a renda de famílias e a economia local. Ela traz um valor para o Mato Grosso de 103 milhões por ano, que seguramente já pode ser maior por conta do passar dos anos. Esse valor está refletido em cinco facetas, ou seja, cinco componentes de valor, sendo que apenas o primeiro deles tem a ver com a primeira venda do pescado. Isto representa 59 milhões por ano sobre as 3,2 mil toneladas capturadas em 2018, que é o ano para o qual nós temos os estudos da ANA, que fizeram aquela coleta de dados enorme comentada anteriormente. Esse é o valor do qual o Estado abre mão de forma direta quando proíbe a pesca profissional artesanal. E este é um valor que não depende de outras premissas ou pressupostos da valoração econômica de recursos naturais e de serviços ecossistêmicos. Por que esses 59 milhões estão atrelados à primeira venda do pescado? Porque o pescador vai lá, pesca o peixe no rio e faz a primeira venda — seja para um atravessador, para uma peixaria ou direto para o consumidor. É exatamente esse valor que as legislações forçam a deixar de existir. Além disso, entramos em outros valores menos óbvios. O segundo deles seria a disponibilidade de peixe para autoconsumo, porque os pescadores profissionais artesanais, ao consumirem parte do fruto do próprio trabalho, deixam de gastar no mercado. Então, essa valoração é o adicional que eles precisariam gastar para comprar alimentos a partir do momento em que forem proibidos de realizar a pesca artesanal. A diferença de valor é o que nos permite valorar o peixe de autoconsumo. Isso explica o termo "benefício marginal": estamos sempre trabalhando com o custo de oportunidade, ou seja, com os valores marginais da atividade, e não com o seu valor como um todo. Um outro valor bastante

interessante que levantamos foi a renda familiar em atividades diretamente associadas à pesca. As mesmas famílias dos pescadores profissionais artesanais tendem a realizar serviços como pilotagem, coleta de iscas, zeladoria de ranchos e preparo de refeições para turistas, o que totaliza o valor de 28 milhões de reais por ano. Também existem os encadeamentos econômicos locais, que são gastos com equipamentos e combustível que permanecem na economia regional. É evidente que esse número é um pouco baixo (menos de 5 milhões de reais por ano), porque ele reflete a dificuldade que temos de isolar esses encadeamentos. Por exemplo, se um pescador no Mato Grosso compra um molinete novo da China, essa compra não agrega à economia local, por mais que ele use o equipamento no Rio Manso. Portanto, tentamos, da melhor forma possível e com base nos dados do relatório da Agência Nacional de Águas (ANA), isolar os efeitos da economia local. Além disso, temos um valor mínimo atribuído à continuidade do modo de vida tradicional. Ficou muito evidente pelas pesquisas que os pescadores profissionais artesanais, embora a lei da pesca tenha julgado a atividade como decadente, não se veem fazendo outra coisa. Os relatos das entrevistas trazem números para isso: cerca de 80% deles afirmam nunca ter exercido outra atividade econômica em toda a vida. Sendo assim, não se pode simplesmente cercear esse tipo de trabalho, pois trata-se de uma atividade tradicional. Se a continuidade do modo de vida tradicional fosse minimamente compensada de forma parcial pelo valor do Bolsa Família, isso sozinho já teria um valor de 9 milhões de reais por ano. Como dados de suporte para todos esses números, havia 5,8 mil pescadores profissionais no Mato Grosso, nessa porção da bacia, organizados em 10 colônias. O termo "havia" cabe aqui porque os dados são de 2018, que é a melhor base de dados disponível no momento, embora, evidentemente, já esteja desatualizada. Existem também outros valores advindos da pesca que não são oriundos apenas do pescador profissional artesanal. Há o turismo de pesca, a pesca amadora e o próprio consumo do pescado, que dependem diretamente do recurso pesqueiro. No turismo de pesca, foi feita uma estimativa de 55 milhões de reais por ano no total de valor agregado por essas espécies. Esse montante é composto por gastos diretos nos meios de hospedagem, calculados sobre uma base estimada de 21 mil turistas de pesca e um gasto médio de R$ 2.000 por pessoa, além dos encadeamentos econômicos locais derivados. O turismo de pesca é extremamente importante e tem um valor muito relevante, mas nota-se que ele não possui um valor mais elevado do que a própria pesca profissional artesanal. E aqui veio a grande surpresa desse estudo. Foi uma surpresa inclusive para os próprios pesquisadores, porque os números obtidos foram, de fato, bastante impressionantes. A pesca difusa amadora (classificada como aquela que não é a pesca profissional) envolve pessoas que gostam de pescar e têm nessa atividade o seu lazer, o seu momento de descanso e de conexão com a natureza. Por meio de um levantamento com quase 5.000 entrevistas, revelou-se que 57% da população da bacia do Alto Paraguai, no estado de Mato Grosso, pratica a pesca como lazer. Isso representa cerca de 1 milhão de pessoas, o que é extremamente significativo. A partir disso, fizemos uma valoração da disposição a receber dessas pessoas para não poderem ir pescar, utilizando como referência o valor de acesso a pesqueiros e tablados. O objetivo era ter uma métrica de quanto vale esse serviço para esse 1 milhão de pessoas que o praticam de forma difusa. O valor resultante foi de 638 milhões de reais por ano, sendo, de longe, o maior componente identificado para a pesca. Por último, o componente de valor que encontramos foi o derivado dos consumidores do pescado nativo. Com base nesse mesmo estudo, 91% dos habitantes da bacia do Alto Paraguai declaram gostar de comer peixe, e 74% preferem os peixes dos rios da própria região. Com base nesses dados, são

gerados 93,3 milhões de reais por ano em valor da pesca, derivados da preferência pelo pescado nativo. Para isso, aplica-se um markup sobre o preço de primeira venda (sendo esta uma questão mais metodológica) e considera-se o diferencial nutricional do pescado frente a outras proteínas animais. Esse diferencial nutricional vem da análise do conteúdo do pescado, o que nos permite revelar com bastante facilidade que ele possui muito mais micronutrientes, principalmente o ômega-3, do que as demais carnes. Diante disso, fizemos uma valoração novamente por custo de oportunidade: cada 100 gramas de pescado agregam mais valor nutricional para as pessoas do que o consumo alternativo de qualquer outra carne. Com isso, temos um panorama bastante novo sobre a influência da pesca no estado de Mato Grosso e podemos voltar para a questão da lei da pesca. A lei da pesca gera um custo social sem uma contrapartida ambiental ou de outras formas demonstrada. Entendemos, obviamente, que toda legislação e restrição regulatória pode impor custos a determinados grupos sociais; isso é perfeitamente normal. Toda legislação impõe algum custo de conformidade (compliance) e, de fato, as proibições são necessárias em diversas vezes. A lógica da regulação é que tais proibições sejam compensadas por benefícios mais amplos, sendo esse o balanço que justifica qualquer intervenção regulatória. No entanto, no caso dessas duas leis da pesca, vemos que não existe evidência de que a proibição da atividade gere o benefício ambiental pretendido. A legislação não corrige o problema e muda totalmente em relação aos principais fatores de pressão sobre os recursos pesqueiros, principalmente os barramentos hidrelétricos e a consequente perda de hábitats que eles geram, que é a única evidência causal medida com grau de elasticidade. Então, a única coisa que a lei consegue fazer é transferir custos aos pescadores profissionais, às suas famílias e aos consumidores do estado, que ficam sem o produto que tanto valorizam. A restrição concentra os efeitos sobre um grupo que atua no elo formal da cadeia produtiva, enquanto outras modalidades permanecem menos afetadas. Com isso, a legislação reduz a renda e a segurança alimentar. A estimativa consolidada desse custo econômico é de R$ 187 milhões por ano para a porção mato-grossense. Se mantida por 5 anos, como a lei previu (e alguns já se decorreram), teremos uma perda de bem-estar social de R$ 940 milhões, sem qualquer contrapartida positiva, ambiental ou social. No sentido de recomendações, é evidente a necessidade de revogar as leis por não terem lastro técnico. É preciso adotar critérios científicos para a proteção das espécies, períodos de defeso e tamanhos mínimos, baseados em monitoramento contínuo — que é o que não se tem hoje, deixando-nos sem noção da biomassa reprodutiva. Por fim, deve-se normatizar o turismo da pesca, principalmente a questão das cevas e do aluguel de tablados, conhecendo quantos são e quais regras devem seguir para garantir que não haja prejuízo aos peixes. Adotar as diretrizes da FAO para a pesca de pequena escala. Essas diretrizes, instituídas em 2015, garantem proteção legal aos direitos dos pescadores tradicionais, asseguram sua participação efetiva nos processos decisórios e ampliam os arranjos diretos de gestão pesqueira. Por último, é necessário incluir a obrigatoriedade de estudos integrados de impactos sistêmicos em nível de bacia hidrográfica para os empreendimentos que possam causar qualquer alteração hidrológica na bacia do Alto Paraguai (especialmente os barramentos), pois é impossível fazer essa avaliação de outra forma. Vale ressaltar que esta é uma recomendação direta da ANA (Agência Nacional de Águas), a qual estamos apenas reforçando. Ele agradece pela atenção e se coloca à disposição para esclarecer qualquer dúvida e disponibiliza a apresentação para todos. **Liliane** - parabeniza a WWF pelo estudo, pela nota técnica e pela apresentação. Pontua que trabalha no norte de Mato Grosso, na bacia do Teles Pires, que pertence ao

Tapajós e à bacia amazônica e informa que nesta região, realizou entrevistas com pescadores, analisou as DPIs (que são as notas fiscais da atividade pesqueira) e realizou uma revisão bibliográfica para entender o que já aconteceu em outros lugares do mundo, identificando quais problemas de fato interferiram na produtividade e nos recursos pesqueiros. Informa que chegou à mesma conclusão do estudo apresentado e que realizou um trabalho que estruturou um mapa mental com as percepções dos pescadores sendo analisados dados específicos sobre o peixe matrinchã. Esse resultado é fruto de um projeto de ciência cidadã realizado entre 2022 e 2024. Além das entrevistas e do levantamento das notas fiscais, utilizamos um banco de dados biológicos do matrinchã acumulado desde 2012. Com essas informações de múltiplos projetos, tentamos analisar a biologia reprodutiva da espécie, embora sempre houvesse uma lacuna de dados durante o período de chuvas, que coincide com a época de reprodução. Mesmo com a pesca científica autorizada durante o período chuvoso, tínhamos uma dificuldade gigantesca para capturar os peixes, pois eles simplesmente sumiam. Apesar disso, utilizamos esse banco de dados para realizar uma meta-análise e chegamos exatamente à mesma conclusão que os pescadores. Até meados de 2015, o período de reprodução era bem nítido: a migração começava com o início das chuvas, e os maiores valores do Índice Gonadosomático (IGS) — que indica quando as ovas estão cheias e o peixe está pronto para desovar — concentravam-se em novembro. No entanto, de lá para cá, o cenário mudou drasticamente devido às alterações antrópicas, como a construção de barragens, o desmatamento e o uso excessivo da ceva de soja. Essa situação piorou com a implantação das usinas hidrelétricas, que resultou no loteamento das margens do Teles Pires. Hoje, a região está repleta de pesqueiros que oferecem uma quantidade gigantesca de soja, o que desregulou completamente o período reprodutivo dos peixes. A ceva de soja, por si só, gera um impacto enorme por dois motivos principais: primeiro, porque altera toda a alocação energética do animal. Como há alimento disponível o tempo todo, o peixe deixa de procurar comida, cria uma zona de conforto e permanece fixo ao redor da ceva. O segundo motivo envolve essa alimentação não natural à base de soja e milho fermentados. Dados científicos da UFMT de Sinop já comprovam que essas cevas estão produzindo micotoxinas através de fungos toxicogênicos. Diante disso, a nossa grande questão atual é entender se essas micotoxinas estão sendo transferidas para o peixe. Caso essa contaminação esteja ocorrendo, os impactos no fígado, no crescimento e na reprodução da espécie serão gravíssimos — sem contar o risco iminente de essa toxicidade ser transferida também para os seres humanos que consomem a carne do peixe. Para concluir, ficou evidente (em consonância com dados renomados da literatura científica) que os principais fatores que impactam negativamente a produtividade e os estoques pesqueiros não estão relacionados à pesca profissional artesanal. O verdadeiro impacto decorre das atividades econômicas desenvolvidas no entorno da bacia. Gostaria de parabenizar novamente a WWF pelo estudo e reforçar que os nossos dados na bacia do Teles Pires apontam exatamente para a mesma conclusão. **Elza** - parabeniza a WWF pela apresentação. Esse estudo era exatamente o que nos faltava para demonstrar à população, aos pescadores e às autoridades que não é a pesca que impacta negativamente os estoques e a qualidade do peixe, mas sim outros fatores externos. Não sou bióloga para explicar os detalhes técnicos, mas reconheço a excelência deste estudo realizado na nossa bacia do Paraguai. **Lúcia** - parabeniza pelo trabalho extremamente bem fundamentado, que reúne toda a informação disponível que temos até o momento. Creio que esse estudo ajudará bastante no debate, uma vez que, em tese, a legislação pesqueira deveria vir para

promover a melhoria dos estoques. Como vimos na apresentação e como já sabemos por meio de vários trabalhos citados (dos quais inclusive participei), o problema central dos estoques não é exatamente a atividade pesqueira. Claro que uma pesca mal manejada ou mal conduzida é um problema, e não podemos negar isso; contudo, observamos que na bacia do Alto Paraguai a redução dos estoques não é decorrente da sobrepesca. Além disso, proibições de espécies sem embasamento técnico-científico podem acarretar outros problemas ecológicos. Ao proibir a pesca de espécies de topo de cadeia, por exemplo, corremos o risco de causar a proliferação de outras espécies, gerando um desequilíbrio sistêmico. Toda decisão de proibir a captura de uma espécie precisa ser muito bem fundamentada e considerar esse encadeamento ecológico. Como vocês muito bem apresentaram, essa era uma angústia nossa desde 2023. Todo o embasamento legal anterior foi tomado com vigor em cima de um relatório enviesado, que distorceu trabalhos publicados até aquele momento e utilizou uma abordagem empírica bastante questionável. Naquela época, apontamos vários desses problemas, mas, infelizmente, eles não foram levados em consideração. Como pesquisadora — e não manejadora —, mas participante deste conselho, acredito que os órgãos do Estado responsáveis pelo manejo precisam levar todos esses dados em consideração. É fundamental estabelecer, de forma explícita, quais são os reais objetivos de cada lei e de cada medida de manejo adotada. Entendo que não existe um conflito intrínseco entre as diferentes modalidades de pesca. Todas elas têm a sua importância e podem conviver harmonicamente, desde que sejam devidamente manejadas. O estudo de vocês demonstrou com clareza o valor da pesca profissional artesanal, assim como conhecemos a relevância da pesca turística. O desafio central reside em definir como compartilharemos esses estoques para garantir sua sustentabilidade futura por meio de uma gestão eficiente. Um desdobramento preocupante: o número de pescadores aumentou muito após a publicação dessa legislação, gerando uma série de problemas complexos. Qualquer gestão que tenha tido a real intenção de preservar ou recuperar os estoques pesqueiros deveria, obrigatoriamente, estar alarmada com esse cenário agora. Portanto, precisamos analisar essa conjuntura com extrema cautela. Atualmente, estamos finalizando um estudo desenvolvido para o Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA) focado nas percepções dos pescadores e em propostas de alteração de algumas instruções normativas. Realizamos essa pesquisa em Mato Grosso e Mato Grosso do Sul; apenas no estado de Mato Grosso, entrevistamos mais de 300 pescadores. A angústia dessa categoria diante do panorama atual é visível e representa hoje o maior entrave, principalmente porque esse sentimento desmobiliza a comunidade. Precisamos dessa categoria fortemente mobilizada, pois os pescadores artesanais são, historicamente, os maiores aliados da conservação ambiental, e não o contrário. Vale lembrar, inclusive, que na época da implementação dessa legislação foi criado um observatório da pesca justamente para acompanhar tais dinâmicas. Gostaríamos muito que o Observatório da Pesca apresentasse seus dados neste conselho, para sabermos quais informações eles possuem. No trabalho da WWF, toda a metodologia foi apresentada de forma transparente, o que nos permite analisar e debater o que foi feito e como foi feito. Dessa forma, proponho como demanda desta reunião que o Observatório da Pesca seja convidado a apresentar os dados que possui a respeito dos impactos dessa legislação na vida das pessoas e nos estoques pesqueiros, pois, infelizmente, ainda não tivemos acesso a esses resultados. Recentemente, houve uma reunião do grupo de trabalho do Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA) voltado para a bacia do Centro-Sul, realizada de forma híbrida em Cuiabá. O Observatório foi convidado, mas nenhum representante compareceu para apresentar o diagnóstico

atual. Com estas informações, poderemos contrastar os dados e planejar os próximos passos. Acredito que todos aqui compartilhamos do objetivo de preservar e manter os estoques: garantindo que as populações que precisam de recuperação recebam as medidas adequadas, as que estão saudáveis sejam devidamente monitoradas e que tenhamos uma atividade pesqueira sustentável em todas as suas modalidades. **Alex** – informa que irá acatar o pedido da prof. Lúcia e que será encaminhado o convite ao Observatório da Pesca para que eles possam apresentar, na próxima reunião do CEPESCA, os resultados dos estudos que já estão sendo realizados. Destaca que temos um grupo de trabalho criado no início do ano para avaliar as propostas de revisão da lei. Embora não tenha sido estabelecido um prazo rígido para as devolutivas, acredita que este trabalho servirá como um excelente subsídio para a continuidade dos estudos do grupo. Agradece a participação da WWF pela apresentação realizada. **Solange** - parabeniza a equipe da WWF pela apresentação e trazer algumas situações que temos vivenciado no norte do estado de Mato Grosso. Conduzimos uma série de estudos na região amazônica que demonstram a contaminação de peixes por metais pesados — um índice alarmante, especialmente nos peixes de topo de cadeia —, cenário este diretamente ligado à atividade do garimpo. Trago esse ponto ao CEPESCA porque se trata de uma discussão urgente. Embora ainda não tenhamos concluído as análises sobre o impacto de agrotóxicos, estamos realizando uma avaliação geral das bacias hidrográficas e constatamos que elas estão altamente impactadas. Muitas vezes, o legislador — e aqui me refiro especificamente à Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso — propõe medidas como a 'Cota Zero' atribuindo erroneamente a escassez de pescado à atividade do pescador. Isso não condiz com a realidade. Com base em mais de duas décadas de pesquisas e coletas nas diversas modalidades de pesca — científica, turística e de subsistência —, afirmo com segurança que não há falta de peixes. Imputar a responsabilidade da diminuição dos estoques a um único grupo, sem qualquer amparo técnico, é uma conduta inadmissível. Precisamos discutir como agir diante de outros setores econômicos que impactam diretamente a qualidade da água, a saúde dos peixes, o clima e, principalmente, os processos reprodutivos das espécies. É fundamental que comecemos a realizar análises muito mais abrangentes, sérias e integradas sobre essa dinâmica. **Alex** – informa que a próxima reunião ordinária do CEPESCA, será realizada no dia 22/10/26. Ele agradece a presença de todos e aos convidados pelas apresentações realizadas e finaliza a reunião às 10:55 h. Nada mais havendo a declarar eu, Gabriela Rocha Priante Teles de Ávila, lavrei esta ATA, que segue assinada por mim, Secretária Executiva do Conselho Estadual de Pesca – CEPESCA, bem como pelo Presidente do CEPESCA/MT.

Alex Sandro A. Marega
Presidente do CEPESCA

Gabriela Rocha Priante Teles de Ávila
Secretária Executiva do CEPESCA